



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 04/12/19 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 05/12 (QUINTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 11 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº130/2019

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **04/12/2019 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar do presente Leilão Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, mediante apresentação dos seguintes **documentos originais**:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG e CPF;

- E, cheque próprio como garantia de seu arremate.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- Contrato Social e demais alterações, se houver;

- CPF e RG do representante legal;

- E, cheque da Empresa representada.

Parágrafo Único: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

2.4 – **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.**

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **04/12/2019 das 08h às 14h.**

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Todos os salvados de Seguradoras ficarão em exposição abertos.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, danos físicos e outros problemas existentes.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do arrematante os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo arrematante, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 14 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado do estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o arrematante **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 11 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO CHEQUE CAUÇÃO:

7.1 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de **MULTA DE 20%** sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 11.

8. CONFERÊNCIA DOS DADOS PESSOAIS:

8.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados pessoais no **RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO**. Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

9. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

9.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **“igual ou inferior”** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

10. DO PAGAMENTO E DA RETIRADA DO LOTE:

10.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO “na boca do caixa”**, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Único: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

10.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

10.3 – A entrega do cheque caução dar-se-á mediante ao pagamento do lote, nos termos da cláusula 10.1, no horário das 09h às 17h30min.

10.4 – A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original. **Parágrafo Único:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

10.5 - **No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução.**

10.6 – Quanto a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade. Ressalta-se que caso não esteja mencionado na autorização a retirada do cheque por parte do arrematante, o mesmo será entregue inutilizado.

10.7 – É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

10.8 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

11. DA MULTA DE 20%:

11.1 - **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

11.2 - Ficará o arrematante obrigado a arcar com a multa de 20% sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

11.2.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 10.1.

11.2.2 – O arrematante desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito **SERASA E SPC**, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Quando o cheque caução for devolvido, por qualquer motivo de devolução, o arrematante será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

12. DAS DESPESAS RELATIVAS A LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

12.1 – Todos os débitos existentes com IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do arrematante, independente do Estado de origem do veículo.

12.2 – O arrematante terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do arrematante o pagamento da multa de averbação/recibo.

12.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

12.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

12.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do arrematante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do arrematante.

13.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o arrematante deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

13.3 - As placas estarão à disposição do arrematante por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do arrematante.

13.4 – Para os salvados apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá providenciar o laudo do INMETRO.

13.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do arrematante.

13.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o arrematante ficará responsável pela regularização do processo.

13.7 - Veículos leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao arrematante, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

14. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao arrematante. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

14.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

14.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 14.2 em seu Parágrafo Único.

14.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do arrematante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

15.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.6 deste edital. Para os veículos blindados a regularização da blindagem será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma por autenticidade do termo de responsabilidade para veículos blindados. A retirada da documentação dos veículos blindados estará condicionada a entrega deste termo de responsabilidade.

15.3 - De acordo com a Portaria nº 55 de 05 de Junho de 2017 do Exército Brasileiro, que estabelece a necessidade de Certificação de Registro (CR) também para os proprietários de veículos blindados, será necessário a partir de então, para arrematar veículos blindados a apresentação do CR emitido pelo Exército Brasileiro por parte dos interessados. Em virtude desta nova regulamentação, não será permitido aceitar lances de arrematantes que não possuam o CR, por ser uma determinação em âmbito Federal. **PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

15.4 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

15.5 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

15.6 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

15.7 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do arrematante ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV e CRLV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

15.8 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

15.9 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

16. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 1 AO 61 AZUL SEGUROS - LOTES 62 AO 133

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

16.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração

e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20 por conta do arrematante.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTES 134 AO 137

O IPVA 2019/20 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 138 AO 172

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc.. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2018. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc.. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 1 AO 61



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO - MOTO BMW R 1200, 2010/2011, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: ZX15660
OBS: MÉDIA MONTA

002) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2013, BRANCA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P111360

003) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT TORO, 2018/2019, BRANCA, L*****3, DIESEL, CHASSI: KC21313

004) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, VERMELHA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 4018094
OBS: MÉDIA MONTA

005) PORTO SEGURO - NISSAN KICKS, 2017/2018, CINZA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B121299
OBS: MÉDIA MONTA

006) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2017/2018, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G523473
OBS: MÉDIA MONTA

007) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2017/2018, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J056813
OBS: MÉDIA MONTA

- 008) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2008/2008, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A039946
OBS: MÉDIA MONTA
- 009) PORTO SEGURO - LAND ROVER EVOQUE, 2014/2015, BRANCA, L*****9, DIESEL, CHASSI: H967572
- 010) PORTO SEGURO - FIAT DOBLO, 2015/2015, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1126871
OBS: MÉDIA MONTA
- 011) PORTO SEGURO - BMW 550I, 2010/2011, PRETA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: C268972
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO BLINDADO, NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS, SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CR CONFORME PREVÊ CLAUSULA 23A DO EDITAL DO LEILÃO.
- 012) PORTO SEGURO - FORD KA, 2017/2018, BRANCA, P*****6, GASOLINA, CHASSI: 8014493
OBS: MÉDIA MONTA
- 013) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA, 1998/1999, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4097455
- 014) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ SPRINTER 415, 2014/2014, PRATA, L*****6, DIESEL, CHASSI: E094332
OBS: MÉDIA MONTA
- 015) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2008/2009, CINZA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4049635
OBS: MÉDIA MONTA
- 016) PORTO SEGURO - CHEVROLET SPIN, 2016/2016, BRANCA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B183275
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 017) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10, 2017/2018, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: C434622
OBS: MÉDIA MONTA
- 018) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2015/2016, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4003733
OBS: MÉDIA MONTA
- 019) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2017/2017, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P107612
OBS: MÉDIA MONTA
- 020) PORTO SEGURO - CHERY CELER, 2015/2015, PRETA, Q*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: A000713
OBS: MÉDIA MONTA
- 021) PORTO SEGURO - VOLVO S60, 2015/2016, PRETA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 2400687
OBS: MÉDIA MONTA
- 022) PORTO SEGURO - SUZUKI GVITARA, 2011/2012, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4100674
OBS: MÉDIA MONTA
- 023) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20S, 2014/2015, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P376650
OBS: MÉDIA MONTA
- 024) PORTO SEGURO - RENAULT DUSTER, 2013/2014, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J784906
OBS: MÉDIA MONTA
- 025) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD ECOSPORT, 2012/2012, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 8725515
- 026) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2007/2008, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: Z105956
OBS: MÉDIA MONTA
- 027) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2015/2016, PRATA, P*****4, GASOLINA, CHASSI: 2095676
- 028) PORTO SEGURO - MOTO DAFRA CITYCOM 300, 2016/2017, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: M000356
- 029) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2012/2013, VERMELHA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T079195
OBS: MÉDIA MONTA
- 030) PORTO SEGURO - KIA MOTORS SPORTAGE, 2012/2013, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7362207
OBS: MÉDIA MONTA
- 031) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2016/2017, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: Z107857
OBS: MÉDIA MONTA
- 032) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2014/2015, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B801271
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 033) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA TENERE 250, 2016/2017, VERDE, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0009274
OBS: MÉDIA MONTA
- 034) PORTO SEGURO - TOYOTA PRIUS, 2017/2018, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: 3585419
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 035) PORTO SEGURO - MITSUBISHI L200, 2013/2013, BRANCA, L*****3, DIESEL, CHASSI: CD73521
OBS: MÉDIA MONTA
- 036) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2013/2014, PRATA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: J835607
OBS: MÉDIA MONTA
- 037) PORTO SEGURO - NISSAN KICKS, 2017/2018, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B115730
OBS: MÉDIA MONTA
- 038) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2015/2016, BRANCA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B021894
OBS: MÉDIA MONTA
- 039) PORTO SEGURO - NISSAN TIIDA, 2011/2012, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L353775
OBS: MÉDIA MONTA
- 040) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ SLK-200, 2009/2010, PRATA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: F228341
- 041) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2013/2014, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 0518791
OBS: MÉDIA MONTA
- 042) PORTO SEGURO - RENAULT CLIO, 2011/2011, BEGE, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L902657
OBS: MÉDIA MONTA
- 043) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2012/2013, PRATA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: 5825298
OBS: MÉDIA MONTA
- 044) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2000/2000, PRATA, M*****0, GASOLINA, CHASSI: P093836
- 045) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2010/2011, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T033195
OBS: MÉDIA MONTA
- 046) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2013/2014, PRETA, P*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K448931
OBS: MÉDIA MONTA
- 047) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2010/2011, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J373679
OBS: CASO HAJA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE CRV NO DETRAN DE ORIGEM, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA
- 048) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 1998/1999, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: C619251
- 049) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2013/2014, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2612759
OBS: MÉDIA MONTA
- 050) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2012/2013, PRETA, F*****7, GASOLINA, CHASSI: J470315
- 051) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOLF, 2002/2002, PRATA, M*****5, GASOLINA, CHASSI: 4054510
- 052) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2007/2008, CINZA, M*****6, GASOLINA, CHASSI: Z105712
- 053) PORTO SEGURO - FIAT DOBLO, 2014/2014, BRANCA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1118169
OBS: MÉDIA MONTA
- 054) PORTO SEGURO - CHEVROLET MERIVA, 2011/2012, BEGE, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C178339
OBS: MÉDIA MONTA

055) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2018/2019, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T028831
OBS: MÉDIA MONTA

056) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2008/2008, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z208192
OBS: MÉDIA MONTA

057) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2004/2005, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 3110913
OBS: MÉDIA MONTA

058) PORTO SEGURO - MOTO DAFRA CITYCOM 300, 2014/2015, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: M001715
OBS: MÉDIA MONTA

059) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON STREET BOB, 2018/2018, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: D024131

060) PORTO SEGURO - FIAT MAREA, 2007/2007, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 7070316
OBS: MÉDIA MONTA

061) PORTO SEGURO - SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ACCELO 815, 2013/2013, BRANCA, F*****5, DIESEL, CHASSI: S012201

Autorizado por: **Lotes 62 AO 133**

Azul
SEGUROS

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **16** das condições do leilão.

062) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2013/2014, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 4109005
OBS: MÉDIA MONTA

063) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2011/2012, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 5806339
OBS: MÉDIA MONTA

064) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2015/2016, BRANCA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: B837987
OBS: MÉDIA MONTA

065) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2005/2006, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B164152
OBS: MÉDIA MONTA

066) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2014/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T198641
OBS: MÉDIA MONTA

067) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA PCX 150, 2015/2015, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: R204095
OBS: MÉDIA MONTA

068) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2011/2012, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J142542

069) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2001/2001, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 2295684

070) AZUL SEGUROS - RENAULT SYMBOL, 2011/2011, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: L786356
OBS: MÉDIA MONTA

071) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2016/2017, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 2078730
OBS: MÉDIA MONTA

072) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2017/2018, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G216849

073) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2006/2007, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 8553946

074) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 408, 2011/2012, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: G040853
OBS: MÉDIA MONTA

075) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2017/2018, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J017449
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2013/2013, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 2012010

077) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2008/2008, BEGE, H*****9, GASOLINA, CHASSI: T215804

078) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2010/2011, CINZA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z118198
OBS: MÉDIA MONTA

079) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2007/2008, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 4113999

080) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150, 2008/2008, VERMELHA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: R088114

081) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO, 2014/2015, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: CE92266
OBS: MÉDIA MONTA

082) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2011/2012, VERMELHA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: J989400
OBS: MÉDIA MONTA

083) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 2004/2005, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P007875

084) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT KANGOO, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: L690616

085) AZUL SEGUROS - FIAT TORO, 2017/2018, PRETA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: KB39874
OBS: MÉDIA MONTA

086) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P399999
OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, SEM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET AGILE, 2010/2010, VERDE, H*****9, GASOLINA, CHASSI: R189942

088) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CITROËN C3, 2014/2015, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B531970

089) AZUL SEGUROS - FIAT PUNTO, 2008/2008, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 1043292
OBS: MÉDIA MONTA

090) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2009/2010, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 2142351
OBS: MÉDIA MONTA

091) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 208, 2013/2014, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B033033

092) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 1995/1996, AZUL, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 5645281

093) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2014/2014, AMARELA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z183874
OBS: MÉDIA MONTA

094) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2004/2005, VERMELHA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 2551093
OBS: MÉDIA MONTA

095) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA, 2008/2008, BRANCA, H*****6, GASOLINA, CHASSI: C738572

096) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 8279531

097) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FAZER 150, 2016/2016, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 0045575

098) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2009/2009, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3491576
OBS: MÉDIA MONTA

099) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2015/2015, BRANCA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: G464553

100) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2003/2003, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 2282294

101) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2011/2012, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 0234061
OBS: MÉDIA MONTA

102) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20X, 2018/2019, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P974380
OBS: MÉDIA MONTA

103) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 1998/1998, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 0661636

104) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA, 2011/2011, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: C203907

105) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2009/2010, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 5090662
OBS: MÉDIA MONTA

106) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2015/2016, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B107469
OBS: MÉDIA MONTA

107) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2015/2015, VERMELHA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: 0056407
OBS: MÉDIA MONTA

108) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2011/2012, AZUL, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2247619

109) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET VECTRA, 2008/2009, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B128699

110) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2011, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: T244775
OBS: MÉDIA MONTA

111) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2012/2013, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4091886
OBS: MÉDIA MONTA

112) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT BRAVA, 2002/2003, VERDE, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 2039625

113) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD KA, 2004/2004, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B522707

114) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FAZER 150, 2017/2018, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 0005772
OBS: MÉDIA MONTA

115) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2017/2018, PRATA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P000434
OBS: MÉDIA MONTA

116) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 1998/1999, VERMELHA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 0771674

117) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN PARATI, 2005/2005, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T187311
OBS: MÉDIA MONTA

118) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2011/2011, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: J831646

119) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2006/2006, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 4175586
OBS: MÉDIA MONTA

120) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FOCUS, 2010/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J373548

121) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA CROSSER 150, 2016/2016, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0041156
OBS: MÉDIA MONTA

122) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2007/2007, VERDE, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z204005
OBS: MÉDIA MONTA

123) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET MERIVA, 2005/2005, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: C214597

124) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2010/2011, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 8138437
OBS: MÉDIA MONTA

125) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2006/2007, CINZA, M*****2, GASOLINA, CHASSI: 8550525

126) AZUL SEGUROS - JAC T40, 2018/2019, MARROM, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4004387
OBS: MÉDIA MONTA

127) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2005/2006, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 2612172
OBS: MÉDIA MONTA

128) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2014/2015, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: J514663

129) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2013/2013, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G537582

130) AZUL SEGUROS - NISSAN FRONTIER, 2013/2014, PRETA, K*****8, DIESEL, CHASSI: J776713
OBS: NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

131) AZUL SEGUROS - MOTO DAFRA CITYCOM 300, 2015/2015, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: M000089

132) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2009/2010, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: U124587

133) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2012/2012, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: M117523

Autorizado por:

Lotes 134 AO 137



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

134) GENERALI SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2013, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5868478
OBS: MÉDIA MONTA

135) GENERALI SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2012/2013, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J488352
OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS AUSENTES, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

136) GENERALI SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2009/2010, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 402677

137) GENERALI SEGUROS - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B536830
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 138 AO 172



Atenção para as condições específicas deste comitente no Item 18 das condições do leilão.

138) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2011/2011, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R244701
OBS: MÉDIA MONTA

139) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2012/2012, CINZA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B576746
OBS: MÉDIA MONTA

140) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V, 2015/2016, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1100275
OBS: MÉDIA MONTA

141) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 1996/1997, AZUL, K*****4, GASOLINA, CHASSI: P585758

142) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2010/2010, CINZA, E*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4321056
OBS: MÉDIA MONTA

143) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2014/2014, VERMELHA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K479582
OBS: MÉDIA MONTA

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
Conta Corrente: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
Conta Corrente: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
Conta Corrente: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
Conta Corrente: 40172-2

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE

Envio de comprovantes:

rm.leilao@rogeriomenezes.com.br



21- 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail rm.documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

06/12/19 - 6ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

11/12/19
4ª FEIRA - 11Horas

FINANCEIRAS
PRESENCIAL E ONLINE

11/12/19
4ª FEIRA - 14Horas


SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

 [fb.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://www.facebook.com/rogeriomenezesleiloeiro)

 [Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

 Av. Brasil, 51.467 - Santa Cruz - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

 Tel.: 21 3812-4300  www.rogeriomenezes.com.br

Mapa dos lotes de SEGURADORAS

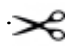
LOTES COM VISITA NO PÁTIO G2:

95
149
136
3
25
14
61

127	124	45	111	119	135	10													
102	106	93	70	26	75	81	137												
12	86	87	2	115	44	50	48	141											
64	8	145	104	99	125	82	142	18											
	107	4	154	27	52	144	51	148	156										
43	71	42	66	134	159	150	83	38	112										
76	153	117	54	46	24	152	79	116	23										
	100	72	157	65	123	37	113	86	19										
	91	92	69	77	84	83	120	13	88	128									
	109	170	168	118	73	21	108	68	143										
	9	155		105				11											
147	94						47	7											
15	203						20	129											
90	101						172	6											
29	126						63	78											
49	41						36	39											
53	55						57	132											
22	168						98	171											
5	162						32	160											
165	161						167	60											
110	62						151	163											
139	146						133	122											
130							74	85											
35							138	166											
164	16						56	17											
							30												
34	140			31		40		158											

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

ENTRADA

CADASTRE-SE: preencher o cadastro abaixo e entregá-lo em nossos guichês de atendimento. 

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ RG/INSC.: _____

Endereço: _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel.:() _____ Cel.:() _____ Cel.:() _____

E-mail: _____